



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

## GABINETE DA PREFEITA

Avenida Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP  
Telefone: (15) 3259-8400 – CEP: 18.270-900

### DECRETO MUNICIPAL Nº 20.581 DE 03 DE ABRIL DE 2020

**“Abre o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 752.000,00 (setecentos e cinquenta e dois mil reais) e um Crédito Extraordinário para custeio das ações de enfrentamento da calamidade pública decorrente da pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19) no valor de R\$ 93.785,81 (noventa e três mil, setecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e um centavos)”.**

**MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO**, Prefeita do Município de Tatuí, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 752.000,00 (setecentos e cinquenta e dois mil reais), autorizado pela Lei nº 5.363 de 11/07/2019, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

<b>Ficha</b>	<b>Fr</b>	<b>Categoria</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
02			Prefeitura Municipal de Tatuí	
02.05			Secretaria de Seg. Pública e Mobil. Urb.	
02.05.01			Secretaria Mun. de Seg. Pública e Mobil.	
06.181.0006.2016			Manut. da Guarda Municipal	
	81	1	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	35.000,00
02.07			Secretaria de Obras e Infraestrutura	
02.07.01			Secretaria de Obras e Infraestrutura	
15.451.0008.1004			Ampliação, Pavimentação, Recapeamento	
	522	5	4.4.90.51 Obras e Instalações	10.000,00
02.09			Secretaria de Educação	
02.09.02			Educação ( 25% )	
12.361.0010.2047			Manut. da Secret. de Educação	
	281	5	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	605.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

## GABINETE DA PREFEITA

Avenida Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP  
Telefone: (15) 3259-8400 – CEP: 18.270-900

### **DECRETO MUNICIPAL Nº 20.581 DE 03 DE ABRIL DE 2020**

02.10				Secretariade Saúde	
02.10.06				Bloco de Assistência Farmaceutica	
10.303.0015.2060				Manut. Bloco de Assistencia Farmaceutic	
	424	1	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	22.000,00
02.11				Secretaria de Esportes,Cult, Tur, Lazer	
02.11.02				Departamento de Cultura	
13.391.0016.2068				Manut. do Museu Paulo Setubal	
	523	6	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Físi	33.500,00
	524	6	3.3.90.30	Material de Consumo	11.300,00
	525	6	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	35.200,00
<b>Total da Suplementação</b>					<b>752.000,00</b>

**Art. 2º** Fica aberto no Departamento Contábil um Crédito Extraordinário no valor de R\$ 93.785,81 (noventa e três mil, setecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e um centavos), autorizado pela Lei nº 5.363 de 11/07/2019, destinado ao atendimento de despesas correntes específica para custeio das ações de enfrentamento da calamidade pública decorrente da pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), observando-se a classificação institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificada:

<b>Ficha</b>	<b>Fr</b>	<b>Categoria</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
02			Prefeitura Municipal de Tatuí	
02.10			Secretaria de Saúde	
02.10.04			Bloco Atenção Basica em Saúde	
10.301.0015.2055			Manut. do Bloco de Atenção Basica	
	521	6	3.3.90.30 Material de Consumo	93.785,81
<b>Total do Crédito Extraordinário</b>				<b>93.785,81</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

## GABINETE DA PREFEITA

Avenida Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP  
Telefone: (15) 3259-8400 – CEP: 18.270-900

### **DECRETO MUNICIPAL Nº 20.581 DE 03 DE ABRIL DE 2020**

**Art. 3º** O crédito adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 845.785,81 (oitocentos e quarenta e cinco mil, setecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e um centavos), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

<b>Ficha</b>	<b>Fr</b>	<b>Categoria</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
02			Prefeitura Municipal de Tatuí	
02.05			Secretaria de Seg. Publica e Mobil. Urb.	
02.05.01			Secretaria Mun. de Seg. Publica e Mobil.	
06.181.0006.2016			Manut. da Guarda Municipal	
	77	1 3.3.90.30	Material de Consumo	35.000,00
02.07			Secretaria de Obras e Infraestrutura	
02.07.01			Secretaria de Obras e Infraestrutura	
15.451.0008.2034			Manut. da Secret. de Obras e Infraestrutur	
	202	1 4.4.90.51	Obras e Instalações	10.000,00
02.09			Secretaria de Educação	
02.09.02			Educação ( 25% )	
12.361.0010.2051			Manut. do Transporte Escolar	
	308	5 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	605.000,00
02.10			Secretaria de Saúde	
02.10.04			Bloco Atenção Basica em Saúde	
10.301.0015.2055			Manut. do Bloco de Atenção Basica	
	513	6 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	93.785,81
02.10.07			Bloco Investimento	
10.301.0015.2065			Manut. do Bloco Investimentos	
	427	2 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	22.000,00
02.11			Secretaria de Esportes,Cult, Tur, Lazer	
02.11.02			Departamento de Cultura	
13.392.0016.2067			Manut. do Dpto de Cultura	
	464	1 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	80.000,00
<b>Total da Anulação de Dotação</b>				<b>845.785,81</b>



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ**

## **GABINETE DA PREFEITA**

Avenida Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP  
Telefone: (15) 3259-8400 – CEP: 18.270-900

### **DECRETO MUNICIPAL Nº 20.581 DE 03 DE ABRIL DE 2020**

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 03 de Abril de 2020.

**MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí em 03/04/2020  
Paulo Davi de Campos